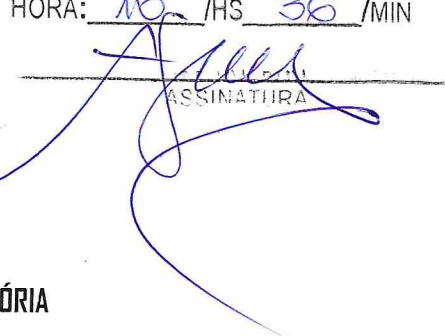




CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
PROCOLO Nº 3256 / 2021  
Nº DE FOLHAS 017  
DATA: 20 / 09 / 2021  
HORA: 10 /HS 36 /MIN

ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador João Caldeira Neto

  
ASSINATURA

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA  
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_ / 2021, 10 DE SETEMBRO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

**Neto Peças**  
Vereador - PSB

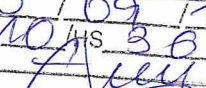


*João Caldeira Neto*

*Vereador*

*CPF: 334.873.323-53*

Recebido em: \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_  
Às \_\_\_\_\_ horas

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 002  
PROCESSO Nº 3256/2021  
DATA: 20 / 09 / 2021  
HORA: 10 /HS 36 /MIN  
RUBRICA: 

Responsável pelo SAFI

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão  
Fone: (99) 3212-2255



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"Dignidade e Respeito"

Gabinete do Vereador

RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADES  
INERENTES AO EXERCÍCIO PARLAMENTAR  
RELATÓRIO

VEREADOR: João Caldeira Neto		PERÍODO: setembro DE 2021		
DATA	FAVORECIDO	ENDEREÇO	DOCUMENTO	VALOR
13/09/2021	Carlos Augusto Alves Barbosa	Travessa 18, numero 190, bairro bela vista, Timon-MA	NOTA FISCAL	R\$2.500,00
13/09/2021	Anyelde Lidia Ferreira da Ponte Lima	Rua 12, nº 321, bairro parque união Timon-MA	NOTA FISCAL	R\$ 2.500,00
			TOTAL	R\$5.000,00

Verba Indenizatória de R\$5.000(CINCO MIL REAIS) referente ao Mês de setembro 2021, perfazendo o total de R\$ 5.000,00(CINCO MIL REAIS) SAFI apresenta parecer favorável ao pagamento da verba supramencionada.

TIMON-MA, 13 de SETEMBRO de 2021.

Valleto Wagner de Freitas Ferreira  
CC-01-A Controlador Geral  
RG: 2.043.761 SSP-PI  
CPF: 994.323.073-87

Responsável pelo SAFI

Valleto Wagner de Freitas Ferreira  
CC-01-A Controlador Geral  
RG: 2.043.761 SSP-PI  
CPF: 994.323.073-87

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 003  
PROCESSO Nº 3256/2021  
DATA: 20/09/2021  
HORA: 10 /HS 30 /MIN  
RUBRICA:

## **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR NA ZONA URBANA**

**Contratante:** João Caldeira Neto, inscrita no CPF nº: *334.873.323-53* vereador na Câmara Municipal de Timon, residente rua 31, Nº298, Bairro: Cidade Nova II, CEP: 65.630-000, Timon - MA;

**Contratado:** Anyelde Lidia Ferreira da Ponte Lima, brasileira, solteira, advogada, portador da cédula de identidade nº2777155, inscrita no CPF nº 048.626.183-24, residente e domiciliado na rua 12, Nº 321, Bairro: Parque União, CEP: 65630-020 Timon- MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria zona urbana, têm entre si justos e acordados quanto segue:

### **DO OBJETO DO CONTRATO**

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria jurídica.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

### **DOS SERVIÇOS**

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços: assessoria jurídicas que supram as necessidades da contratante.

### **DOS HONORÁRIOS**

**CLÁUSULA 4ª:** O contratado Perceberá o valor integral de R\$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.

CAB

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº *004*  
PROCESSO Nº *3256/2024*  
DATA: *20/09/2024*  
HORA: *09* /HS *30* /MIN  
RUBRICA: *[assinatura]*



c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.

d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.

e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

a) Descumprimento do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.

b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.

c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.

b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.

c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.

d) Por motivos de força maior.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

#### DO FORO

**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

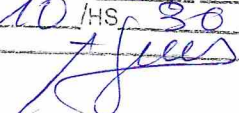
Timon, 13 de setembro de 2021

CONTRATANTE

Neto Peças  
Vereador - PSB

CONTRATADO

Amélia Jordana Costa Lima  
CONTRATADO

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 005  
PROCESSO Nº 3256/2021  
DATA: 20 / 09 / 2021  
HORA: 10 / HS 30 / MIN  
RUBRICA: 



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
GABINETE DO VEREADOR João Caldeira Neto

RECIBO

R\$ 2.500,00

Recebi do Sr. João Caldeira Neto sob CPF nº: ~~334.873.323-53~~ importância de **R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentas reais)**, referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria jurídica zona urbana.

o qual prestou serviço ao gabinete, *pele qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 13 de setembro de 2021.

*Anyelde Lidia Ferreira da Ponte Lima*

Anyelde Lidia Ferreira da Ponte Lima

CPF:048.626.183-24

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão  
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 006  
PROCESSO Nº 3256/2021  
DATA: 20/09/2021  
HORA: 10 / HS 30  
RUBRICA: *[Assinatura]*



**PM TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA**



Número da NFS-e  
31727

Código de Verificação de  
FPIQGS03

Data e Hora de Emissão da NFS-e  
10/09/2021 às 08:55:45

Chave de Acesso  
6417607VJRKSRK7T8H83CNR17DOYV9

Para certificação da autenticidade acesse  
http://45.184.25.2:8080/fissweb, menu  
consultas e informe os dados desta NFS-e.

**Informações Fiscais**

Competência: 10/09/2021      Município de Incidência do ISS: TIMON-MA      Local da Prestação: TIMON - MA

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 048.626.183-24      RG/Inscrição: 2777155      Inscrição: 068997      Cadastro: ANYELDE LIDIA FERREIRA DA PONTE LIMA  
 Nome/Razão Social: ANYELDE LIDIA FERREIRA DA PONTE LIMA  
 Logradouro: RUA 12 (R-A) QD, 02, 321      Complemento:      Bairro: NOVO PARQUE UNIAO  
 CEP: 65630-000      Cidade: TIMON - MA      Telefone:      E-mail:

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ/Documento: 334.873.323-53      RG/Inscrição Estadual:      Inscrição Municipal:      Nome/Razão Social: JOAO CALDEIRA NETO  
 Logradouro: A 31, 298      Complemento:      Bairro: CIDADE NOVA  
 CEP/Cod. Postal: 65630-350      Cidade/Pais: TIMON - MA      Cnd. IBGE: 2112209      Telefone:      E-mail:

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Vir. Unitário	Total
1,00	UN	SERVIÇOS DE ADVAGACIA	2.500,00	RS 2.500,00

**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:**  
 O(s) Material (is) foi(ram) recebido(s)  
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestados(s)  
 A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)  
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº: 009  
 PROCESSO Nº: 3256/2021  
 DATA: 20/09/2021  
 HORA: 20 HS 36 /MIN  
 RUBRICA: J. Lucas

**Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**

Alíquota	Atividade Município	Código CNAE	Código da Obra	Código ART		
17,01	Assessoria ou consultoria de qualquer natureza, não contida em outros itens desta lista; anális...	0000170000001	6911701			
Valor Total dos Serviços	Desconto Incondicionado	Deduções Base Cálculo	Base de Cálculo	Total do ISS	ISS Retido	Desconto Condicionado
R\$ 2.500,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 2.500,00	R\$ 125,00	2 - Não	R\$ 0,00

**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00

Val. Aprox. Tributos:

**Informações Complementares**

RECEBI(EMOS) DE ANYELDE LIDIA FERREIRA DA PONTE LIMA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31727 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO FPIQGS03.

Data

CPF/RG

Assinatura

**Neto Peças**  
 Vereador - PSB





Você

hoje às 13:44



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMONÉ

FOLHAS Nº 1008

PROCESSO Nº 3065/2021

DATA: 20 / 10 / 2021

HORA: 10 / HS 30 / MIN

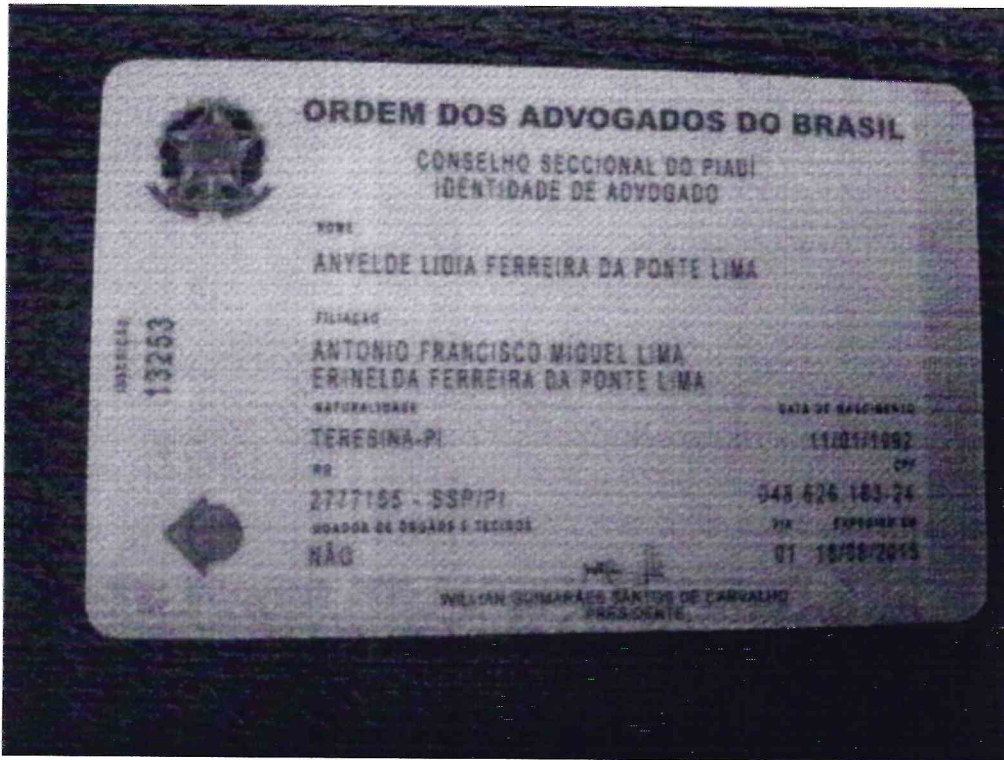
PUBLICA: [Signature]





Você

hoje às 13:44



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMONÉ  
 FOLHAS Nº 009  
 PROCESSO Nº 3256/2021  
 DATA: 20 / 09 / 2021  
 HORA: 10 / HS 36  
 RUBRICA: *[Handwritten Signature]*



# CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA PARLAMENTAR NA ZONA URBANA

**Contratante:**- João Caldeira Neto, inscrita no CPF nº: : **334.873.323-53** vereador na Câmara Municipal de Timon, residente rua 31,, Nº298, Bairro: Cidade Nova II, CEP: 65.630-000, Timon - MA;

**Contratado:** Carlos Augusto Alves Barbosa , brasileiro, divorciado, professor, portador da cédula de identidade nº1.005.229, inscrito no CPF nº 412.041.663-15, residente e domiciliado Travessa 18, Nº190, Bairro: bela vista, CEP: 65.636-860 Timon- MA.

Pelo presente instrumento particular de prestação de serviços de assessoria zona urbana, têm entre si justos e acordados quanto segue:

## DO OBJETO DO CONTRATO

**CLÁUSULA 1ª:** O presente instrumento tem como objeto, a prestação de serviços de assessoria parlamentar na zona rural.

**CLÁUSULA 2ª:** O contratado executará os serviços diretamente a contratante por estes indicados.

## DOS SERVIÇOS

**CLÁUSULA 3ª:** O contratado prestará os seguintes serviços: assessoria parlamentar que supram as necessidades da contratante.

## DOS HONORÁRIOS

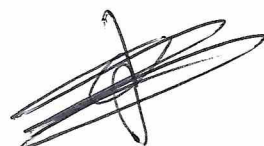
**CLÁUSULA 4ª:** O contratado Perceberá o valor integral de R\$ 2.500,00(DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS).

**CLÁUSULA 5ª:** Fica estabelecido que são obrigações da Contratante:

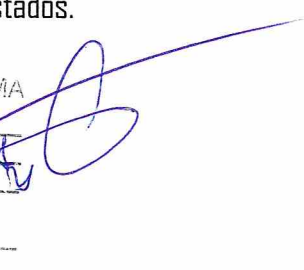
- a) Efetuar o pagamento, de acordo como estabelecido na cláusula quarta do presente contrato.
- b) Fornecer para o Contratado, cópias dos contratos efetivamente realizados.
- c) Fornecer ao contratado, materiais e informações, indispensáveis ao seu serviço, facilitando o andamento dos negócios.
- d) Fica vedado ao contratante, negociar abatimentos, descontos ou dilações de prazo para o pagamento ou execução dos serviços, sem o prévio conhecimento e autorização do contratado.

**CLÁUSULA 6ª:** Fica estabelecido as seguintes obrigações do Contratado:

- a) Cumprir o estipulado nos termos do presente instrumento contratual.
- b) Obedecer às instruções da contratante, sobre os termos dos serviços a serem prestados.



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 0010  
PROCESSO Nº 3256/2014  
DATA: 20/09/2014  
HORA: 10 /HS. 36 /MIN  
PUBRICA: 7 /HS



- c) Prestar informações à contratante, sempre que esta lhe solicitar, informando sobre a execução de seus serviços e demais detalhes sobre a execução de suas atividades.
- d) Não revelar detalhes de suas atividades a terceiros, bem como, informações sobre seus serviços.
- e) Não intermediar abatimentos, descontos, ou dilação sem expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA 7ª:** São motivos para que o Contratante rescinda o presente instrumento:

- a) Desídia do contratado no cumprimento das obrigações assumidas para com a contratante e terceiros.
- b) Praticar atos, que atinjam a imagem comercial da contratante perante terceiros.
- c) Deixar de cumprir o contratado, qualquer das cláusulas dispostas no presente instrumento.

**CLÁUSULA 8ª:** São motivos para que o Contratado rescinda o presente instrumento:

- a) Solicitar a Contratante, atividade que exceda o previsto neste instrumento de contrato.
- b) Deixar a contratante de observar quaisquer obrigações que conste no presente contrato.
- c) Deixar a Contratante de cumprir com o disposto na cláusula terceira deste contrato.
- d) Por motivos de força maior.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A rescisão do presente instrumento de contrato, não extingue os direitos e obrigações que as partes tenham entre si e para com terceiros.

#### DO FORO

**CLÁUSULA 10ª:** As partes elegem o Foro de Timon - MA, para dirimir judicialmente as controvérsias inerentes do presente contrato.

E, assim por estarem justos e contratados assinam o presente, em 2 (duas) vias de igual forma e teor:

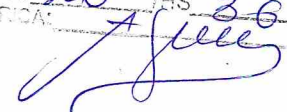
Timon, 13 de setembro de 2021

CONTRATANTE

Neto Peças  
Vereador - PSB

CONTRATADO

Carlos Augusto A. Barros

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 055  
PROCESSO Nº 3256/2021  
DATA: 20 / 09 / 2021  
HORA: 20 / HS 36 / MIN  
PÚBLICA: 



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
GABINETE DO VEREADOR João Caldeira Neto

RECIBO

R\$ 2.500,00

Recebi do Sr. João Caldeira Neto CPF nº: *334.873.323-53* a importância de *R\$ 2.500,00 (dois mil quinhentas reais)* referente ao pagamento de prestação de serviço de assessoria zona rural.

O qual prestou serviço ao gabinete, *pelo qual dou plena e total quitação.*

TIMON-MA, 13 de setembro de 2021.

*Carlos Augusto A. Barbosa*

Carlos Augusto Alves Barbosa

CPF:412.041.663-15

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão  
Fone: (99) 3212-2255

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº *012*  
PROCESSO Nº *3256/2021*  
DATA: *20/09/2021*  
HORA: *10* / HS *30* / MIN  
PÚBLICA: *A. Silva*





**PM TIMON**  
**PREFEITURA MUNICIPAL TIMON**  
**NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e AVULSA**



**Número da NFS-e**  
**31725**  
**Código de Verificação de**  
**AB8IT7WAA**  
**Data e Hora de Emissão da NFS-e**  
**10/09/2021 às 08:43:50**  
**Chave de Acesso**  
 6417604DD07RSNGFXQ0BM3CP7JYKU8J  
 Para certificação da autenticidade acesse  
<http://45.184.25.2:8080/issweb>, menu  
 consultas e informe os dados desta NFS-e.

**Informações Fiscais**

Competência: 10/09/2021      Município de Incidência do ISS: TIMON-MA      Local da Prestação: TIMON - MA

**PRESTADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ: 412.041.663-15      RG/Inscrição:      Inscrição: 102315      Cadastro: CARLOS AUGUSTO ALVES BARBOSA  
 Nome/Razão Social: CARLOS AUGUSTO ALVES BARBOSA  
 Logradouro: TRAVESSA 18, 190      Complemento:      Bairro: BELA VISTA  
 CEP: 65630-000      Cidade: TIMON - MA      Telefone: 99 999999999      E-mail: HBHS@HOTMAIL.COM

**TOMADOR DE SERVIÇOS**

CPF/CNPJ/Documento: 334.873.323-53      RG/Inscrição Estadual:      Inscrição Municipal:      Nome/Razão Social: JOAO CALDEIRA NETO  
 Logradouro:      Complemento:      Bairro: CIDADE NOVA  
 CEP/Cod. Postal: 65630-350      Cidade/País: TIMON - MA      Cnd. IBGE:      Telefone: 2112209      E-mail:

**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:**  
 O(s) Material(is) foi(ram) recebido(s)  
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)  
 A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)  
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

**Discriminação dos Serviços**

Qtde.	Un. Medida	Descrição	Val. Unitário	Total
1,00	UN	TRABALHOS ADMINISTRATIVOS	2.500,00	R\$ 2.500,00

**DECLARO PARA OS DEVIDOS FINS QUE:**  
 O(s) Material(is) foi(ram) recebido(s)  
 O(s) Serviço(s) foi(ram) prestado(s)  
 A(s) Despesa(s) foi(ram) realizada(s)  
 A(s) Obra(s) foi(ram) executada(s)

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº 013  
 PROCESSO Nº 3256/2021  
 DATA: 20/09/2021  
 HORA: 10/HS, 30/MIN  
 PUBLICA: J. J. J.

**Custo Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS**

LC	17.05	Aliquota	Atividade Município	Código CNAE	Construção Civil		
Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhado...		5,00%	0000170000005	7820500	Código da Obra	Código ART	
Valor Total dos Serviços	R\$ 2.500,00	Desconto Incondicionado	R\$ 0,00	Deduções Base Cálculo	R\$ 0,00	Base de Cálculo	R\$ 2.500,00
Total do ISS	R\$ 125,00	ISS Retido	2 - Não	Desconto Condicionado	R\$ 0,00		

**Retenções de Impostos**

PIS	COFINS	INSS	IRRF	CSLL	Outras Retenções
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Valor Líquido da NFS-e: R\$ 2.500,00

Val. Aprox. Tributos:

**Informações Complementares**

RECEBI(EMOS) DE CARLOS AUGUSTO ALVES BARBOSA O SERVIÇO CONSTANTE DA NFS-e DE NÚMERO 31725 E CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO AB8IT7WAA.

Data

CPF/RG

**Neto Peças**  
**Vereador - PSB**

Assinatura



CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON.  
FOLHAS Nº 019  
PROCESSO Nº 3.256/2014  
DATA: 20/09/2014  
HORA: 10 / HS 30  
RUBRICA: [Signature]





CLIENTE Nº / MATRICULA - Nº CONTRATO		EMISSÃO	
33967-9		14/07/2021	
CONTA DE ÁGUA Nº	MÊS REFERÊNCIA	VENCIMENTO	
*****	*****	14/07/2021	
MEDIDOR	DIÂMETRO	ECONOMIAS	
Y17S137209	1,5 M	RES.	COM. IND. PUB. SOC.
		1	0 0 0 0
MORADOR		ENDEREÇO DO IMÓVEL	
CARLOS AUGUSTO ALVES BARBOSA		TRV 18,190-BELA VISTA-TIMON-MA-cep:65630000	

Av. Presidente Médici, 718 - Pq.Piauí  
 Timon - MA - CEP 65631-391 - CNPJ Nº21.716.748/0001-65  
 Telefone: 0800 595 8888

### DEMONSTRATIVO DE FATURAMENTO

REF.	VENC.	ORIGEM	CONTROLE SEQ.	VAL. CONTA	ACRÉSCIMOS	VAL. ATUALIZADO
05/2021	09/06/2021	NOTA FISCAL MENSAL	150248537 1	38,67	1,21	39,88
06/2021	09/07/2021	NOTA FISCAL MENSAL	150300410 1	51,76	1,13	52,89
<b>TOTAL :</b>				<b>90,43</b>	<b>2,34</b>	<b>92,77</b>

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
 FOLHAS Nº 015  
 PROCESSO Nº 3256/2021  
 DATA: 20/09/2021  
 HORA: 10 /HS 30 /MIN  
 RUBRICA: [Assinatura]

**TOTAL A PAGAR**

**92,77**

APÓS DATA DE VENCIMENTO SERÃO  
 CONSIDERADAS DÉBITAS DE 2% (DOIS  
 POR CENTESIMAS) DE EN AD MÊS CORRIDOS EM  
 CONTA FUTURA.

CLIENTE Nº / MATRICULA

33967-9

TOTAL A PAGAR

92,77

AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

VENCIMENTO

14/07/2021

Pague com Pix



82600000000 8 92771443000 0 00202100034 0 95730100504 8







ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador João Caldeira Neto

P

PEDIDO DE RESSARCIMENTO DE VERBA INDENIZATÓRIA  
DO EXERCÍCIO DA ATIVIDADE PARLAMENTAR

OFÍCIO Nº \_\_\_\_\_/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA

O vereador que este subscreve, requer de Vossa Excelência, nos termos da Lei vigente, o ressarcimento das despesas efetuadas conforme Relatório em anexo.

Na oportunidade afirma a execução dos serviços e o recebimento dos materiais a eles pertinentes, consoante Relatório em anexo, que fica fazendo parte integralmente deste, assumindo inteira responsabilidade pela veracidade e autenticidade dos documentos apresentados, sob pena das sanções comináveis em caso de afirmação não verdadeira.

**Neto Peças**  
Vereador - PSB

**João Caldeira Neto**  
Vereador  
CPF: 334.873.323-53

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 016  
PROCESSO Nº 3256/  
DATA: 20/09/2021  
HORA: 10 HS 36  
PUBRICA:

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão  
Fone: (99) 3212-2255



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador João Caldeira Neto

## RECIBO


R\$5.000,00

Recebi da CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA, CNPJ nº 06.779.466/0001-13, a importância de R\$5.000,00 (cinco mil reais) referente ao pagamento da *Verba Indenizatória de Exercício da Atividade Parlamentar relativa ao mês de SETEMBRO/2021*.

TIMON-MA 13 de SETEMBRO de 2021.

Neto Peças  
Vereador - PSB

  
João Caldeira Neto  
Vereador  
CPF: 334.873.323-53

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 017  
PROCESSO Nº 3256/FV021  
DATA: 20/09/2021  
HORA: 10 /HS 30 /MIN  
RUBRICA: 

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão  
Fone: (99) 3212-2255



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON  
"DIGNIDADE E RESPEITO"  
Gabinete do Vereador João Caldeira Neto

### AUTORIZAÇÃO

Autorizo o pagamento do reembolso das despesas realizadas pelo Vereador, referente Neto Peças à *Verba Indenizatória do Exercício de Atividade Parlamentar relativa ao mês de SETEMBRO/2021*, conforme Relatório e Parecer do SAFI.

TIMON-MA, 13 de SETEMBRO de 2021.

---

*Ver. Jose Uilma da Silva Rezende*  
*Presidente*

CÂMARA MUNICIPAL DE TIMON-MA  
FOLHAS Nº 1018  
PROCESSO Nº 3256/2021  
DATA: 20 / 09 / 2021  
HORA: 09 / HS 36  
RUBRICA: *[Handwritten Signature]*

Av. Paulo Ramos S/N - Centro - CEP. 65.630-410 - Centro - Timon - Maranhão  
Fone: (99) 3212-2255